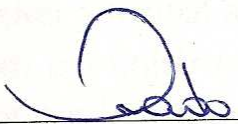


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n. <u>355</u>, Liv. <u>11</u> Fls. <u>46</u>, em <u>08/09/99</u> Horas: <u>8:00</u>  Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N. <u>064</u>/98</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

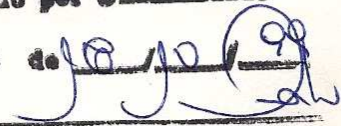
**AUTOR: VEREADOR JOSÉ AMÉRICO – PSDB**

Senhor Presidente:

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa e após ouvir o Plenário REQUEIRO à Mesa, que seja enviado expediente ao Exm<sup>o</sup>. Sr. PAULO RENATO DE SOUZA – DD. Ministro da Educação, solicitando do mesmo que analise com simpatia, a inclusão do município de Barra do Garças, no Programa de Garantia de Renda Mínima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de outubro de 1999.

  
JOSE AMÉRICO  
Vereador – PSDB


**Aprovado por Unanimidade**  
Em Sessão de 08/10/99  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O programa de iniciativa do Presidente da República, tem como objetivo principal a manutenção das crianças de 7 a 14 anos na escola. Em contato com o Ministro da Educação, observamos que o nosso município não integra o rol dos beneficiados. Levando-se em conta as peculiaridades de nossa cidade, localizada em região pobre e sendo evidente o compromisso do município para com a educação, conforme a legislação vigente, entendo que o ingresso neste programa em muito contribuiria para as nossas ações em favor de uma educação de qualidade e abríamos o caminho de esperança para a formação de nossa juventude.

Por se tratar de assunto importantíssimo para a nossa comunidade, conto com o costumeiro apoio dos nobres colegas, na aprovação desta matéria.

  
JOSE AMÉRICO  
Vereador - PSDB